



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 02/2023

**Aprova o relatório de atividades físico e financeiro do setor de
Assistência Social do Município de
Ivaiporã - período 2022.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

CONSIDERANDO:

Reunião Plenária realizada em 01 de fevereiro de 2023.

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social.

RESOLVE:

Aprovar o relatório final de atividades, e da execução física e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022 na área de Assistência Social, referente aos serviços programas e projetos.

Ivaiporã, 01 de fevereiro de 2023.


Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz
Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**